



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO  
**Estado:** RS  
**Cep:** 93180-000

## Requerimento

<b>Processo:</b>	2025/3001
<b>Data de Entrada:</b>	24/04/2025
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	3496

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35004200	<b>Fone Comercial:</b>	(51)997112920
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
<b>Endereço:</b>	R 9 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Requerente:</b>	2751 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<b>CPF / CNPJ:</b>	31024596000193	<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35004200	<b>Fone Comercial:</b>	(51)35004263
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	(51)35004263
<b>E-mail:</b>	smeecd@portao.rs.gov.br		
<b>Endereço:</b>	R 9 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	333
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº 214/2025, solicitação 1869/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para aquisição de adesivos.

### N. Termos

### P. Deferimento

Município de Portão, 24 de abril de 2025

*Fabiane bardos*

DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/1869****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 22/04/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	1	12	122	4	2006	20	333903963000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2311	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	
									Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao		
									Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
									Fonte de Recurso: M D E		

**Dados Diversos****Local de Entrega / Execução:** Centro de Eventos Antônio Carlos Dias (Rua Nove de Outubro - Centro - Portão/RS)**Prazo de Entrega / Execução:** 12/05/2025**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2311	35636 - ADESIVO. COMPLEMENTO: Adesivo de vinil, medindo 95cmX45cm.	UN	13,0000	-	-

**Totalizador do tipo referência**

13,0000

**Complemento e Assinaturas****Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Descrição: Solicitação de confecção e instalação de 13 (treze) adesivos de vinil no tamanho de 95cmX45cm para as testeiras dos estandes da 34ª feira do livro de Portão/RS, que será realizada no Centro de Eventos Culturais Antônio Carlos Dias, destinada a toda comunidade escolar da rede municipal de ensino de Portão RS, a qual ocorrerá nas datas de 13 a 17 a maio de 2025.

- vinil de alta qualidade, com boa aderência;
- instalação deverá ser realizada no local, garantindo fixação adequada e acabamento limpo;
- arte segue digitalmente.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de confecção e instalação de 13 (treze) adesivos de vinil com o objetivo de numerar e identificar os estandes que comporão a 34ª Feira do Livro de Portão/RS, a ser realizada entre os dias 13 e 17 de maio de 2025, no Centro de Eventos Culturais Antônio Carlos Dias.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: Confecção e instalação de 13 (treze) adesivos de vinil no tamanho de 95cmX45cm para as testeiras dos estandes da 34ª feira do livro de Portão/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2311-333903963000000 DESPESA: SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS SECRETARIA: SEME. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4267.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, nº. 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

**LOCAL DE ENTREGA:**

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

**Justificativa:** JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de confecção e instalação de 13 (treze) adesivos de vinil com o objetivo de numerar e identificar os estandes que comporão a 34ª Feira do Livro de Portão/RS, a ser realizada entre os dias 13 e 17 de maio de 2025, no Centro de Eventos Culturais Antônio Carlos Dias.

*Rosaura Gomes*  
ROSAURA GUIMARÃES CORRÉA GOMES

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretaria Municipal de Educação

*Daniela Miranda*  
DANIELA MIRANDA

*Rodrigo Libreto Valente*

Secretário da Fazenda e SEMICMA

Secretaria da Fazenda